

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015, QUE “INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 193; INCISO IX, NO ART. 206 E ART. 212-A, TODOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A TORNAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - INSTRUMENTO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUIR O PLANEJAMENTO NA ORDEM SOCIAL E INSERIR NOVO PRINCÍPIO NO ROL DAQUELES COM BASE NOS QUAIS A EDUCAÇÃO SERÁ MINISTRADA, E REVOGA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS”.
PEC 015/15 – TORNA PERMANENTE O FUNDEB/EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. Deputada TABATA AMARAL e do Sr. Deputado FELIPE RIGONI)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Fundeb Permanente.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública da Comissão Especial que analisa a PEC nº 15, de 2015 – Fundeb Permanente, intitulada **“Do Financiamento à Qualidade: O papel dos incentivos”**, com a presença dos seguintes convidados:

- João Marcelo - Representante da organização *Todos Pela Educação*;
- Ricardo Paes de Barros - Pesquisador do *Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa*;
- Izolda Cela - Vice-Governadora do Estado do Ceará;
- Maurício de Holanda - Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados;
- Sylvia Toledo - Representante do *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE*.
- Alessio Costa Lima - Presidente da *União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME*

JUSTIFICAÇÃO

As mudanças na estrutura e funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, além de envolverem questões complexas, promoverão, se aprovadas, grande impacto na educação brasileira.

Alterações desse gênero não podem ser submetidas à discussão em uma Comissão sem que sejam ouvidos os mais renomados especialistas na área e analisados dados oriundos de pesquisas idôneas e de alta confiabilidade.

Por essa razão, dado o enorme alcance das eventuais mudanças a serem operadas, é prudente que os trabalhos da Comissão especialmente designada para esse fim possa contar com a ajuda de profissionais reconhecidos na seara da Educação Básica.

Como prova da necessidade de escutar as contribuições dos *experts*, mencione-se a ideia de trazer para a educação mecanismos de estímulos ao processo da qualidade da educação, há algum tempo discutida e que tem ganhado mais destaque especialmente após o bem sucedido caso do Ceará, que distribuiu parcela do ICMS para os municípios com base em avanços nos indicadores educacionais.

De tal modo, é imperiosa a convocação de uma audiência pública para trazer mais subsídios técnicos à toda a gama de questões acerca do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, indicando-se nomes amplamente reconhecidos pelo aprofundado conhecimento na área.

Sala da Comissão, em 13 de maio de 2019.

Deputada TABATA AMARAL
PDT/SP

Deputado FELIPE RIGONI
PSB/ES